

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



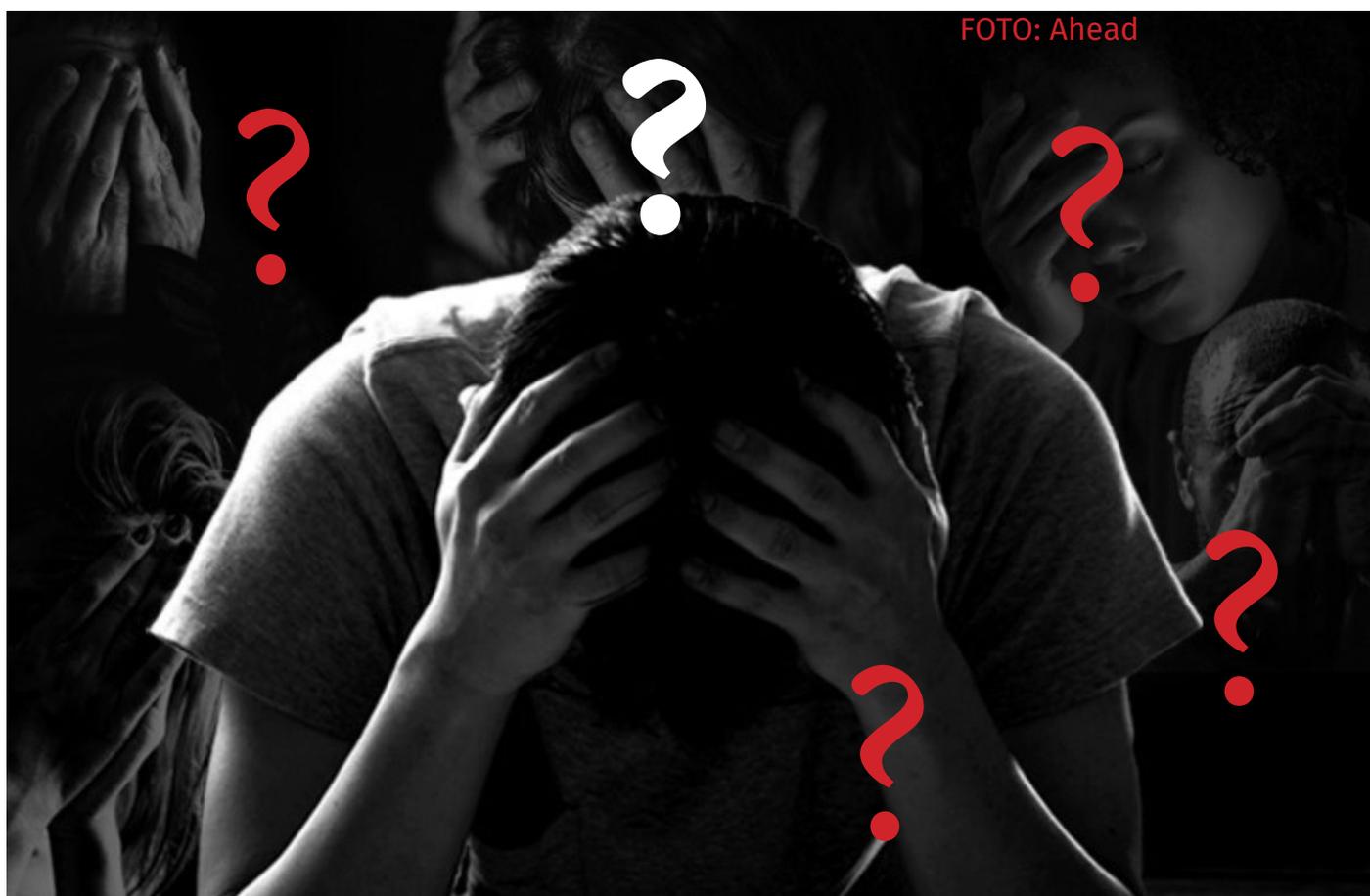
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Abr



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3379- Ano 2025



INTERFORT E CAIXA ECONÔMICA SÃO AS RESPONSÁVEIS PELA TRAGÉDIA NA CAIXA DE DIAS D'ÁVILA – BA



04/04/2025

A tragédia que vitimou um colega profissional Vigilante na agência da Caixa Econômica Federal de Dias D'Ávila e um cliente, que infelizmente veio a óbito, tem nome e sobrenome dos seus responsáveis: a empresa Interfort Vigilância e a Caixa Econômica Federal.

Antes de mais nada nosso pesar e solidariedade à família do cidadão falecido. Nos irmanamos a dor dos seus familiares e amigos. A tragédia abala a toda a categoria;

Cabe também registrar nosso apoio e solidariedade ao Vigilante Jeanderson, profissional comprometido com o melhor nas suas atribuições, infelizmente também vítima

de uma estrutura empresarial opressora, desumana e irresponsável;

É necessário deixar claro:

1- Que o Vigilante também foi mais uma vítima da empresa INTERFORT SEGURANÇA e da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, uma vez que estas instituições têm tratado trabalhadoras e trabalhadores, profissionais de segurança e vigilância de forma desumana, desrespeitosa e irresponsável;

2- Que acerca de quatro meses, por exemplo, o Sindicato representativo da categoria liderou uma paralização e fechamento parcial da agencia da mesma Caixa Econômica na vizinha cidade de Candeias, também na Bahia, reclamando exatamente o pagamento de verbas salariais, contra maus tratos e cobrando direitos sonegados;

3- Os Sindicatos representativos da categoria no estado da Bahia têm insistido junto a empresa e a Caixa para que parem de desrespeitar os direitos, a segurança e a saúde das Vigilantes e dos Vigilantes. Mas, continua se repetindo, por exemplo:

a) Falta de pagamento de horas extras e outras parcelas remuneratórias, sem contar os descontos indevidos e fraudulentos;

b) Pressão, ameaças e punições descabidas e ilegais;

c) Demissões de Vigilantes doentes, muitos submetidos a tratamentos psicológicos e até psiquiátricos;

d) Completa falta de apoio psicológico e social;

e) Disponibilização de plano de saúde de péssima qualidade, além de uma extensa lista de graves problemas que afetam a saúde física e, principalmente, mental dos trabalhadores;

4- A situação chega a tamanha irresponsabilidade, que há poucos meses a empresa alocou um profissional Vigilante armado, que retornava de tratamento psiquiátrico, inclusive com internação no Hospital Psiquiátrico de Salvador Juliano Moreira, para uma agencia bancária da capital. Lá o trabalhador surtou com a agencia lotada de clientes.

5- Em cada agencia da Caixa é comum encontrar Vigilantes submetidos a tratamento psicológico ou que necessitam de outras formas de apoio, sem qualquer atenção e cuidado da empresa ou da Caixa.

6- Outro agravante no episódio desta quinta-feira, 03 de abril, na agencia da Caixa de Dias D'Ávila foi a utilização de um dos Vigilantes armado como "aprendiz", precário, com jornada parcial de 4 ou 6 horas, recebendo menos da metade de um salário mínimo e sem nenhum outro benefício da Convenção coletiva, a exemplo de Piso Salarial, Alimentação, adicionais, entre outros;

7- Diante de situações como estas quaisquer fagulhas explode e as tristes e lamentáveis tragédias acontecem.

Por isto temos de dizer em ALTO E BOM SOM: **INTERFORTE E CAIXA ECONOMICA SÃO RESPONSÁVEIS PELA TRAGÉDIA QUE VITIMOU O CLIENTE DA AGÊNCIA DIAS D'ÁVILA E QUE O VIGILANTE TAMBÉM É VITIMA DESTA CLIMA DE OPRESSÃO, DESUMANIDADE E IRRESPONSABILIDADE.**

Toda a solidariedade a família do falecido e ao Vigilante.

Jose Boaventura – Presidente da CNTV

SERGIPE INFORME SINDIVIGILANTE

**VIGILANTES DO CARRO FORTE DE SERGIPE, FECHAM ACORDO
COLETIVO DE TRABALHO 2025**



**INFORMATIVO
SINDIVIGILANTE SERGIPE**

Aracaju-Se, 3/4/25

**VIGILANTES DO CARRO
FORTE DE SERGIPE,
FECHAM ACORDO
COLETIVO 2025.**

GESTÃO TRANSPARÊNCIA E RENOVAÇÃO
FIXO: (79) 3022-7763



No início da noite de hoje, os vigilantes do transporte de valores do estado de Sergipe, se reuniram em Assembleia Geral da categoria na sede do Sindivigilante Sergipe, para discutir a proposta do patronal referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

A proposta foi debatida entre os presentes, votada e aceita pela maioria dos trabalhadores. Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Gestão: transparência e renovação - Diretor-Presidente: Reginaldo Gonçalves
Aracaju-Se, 3 de abril de 2025

[ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE](#)

Vigilantes do Tocantins conquistam aumento real com a assinatura da Convenção Coletiva 2025



A categoria de vigilantes do Estado do Tocantins, por meio do sindicato laboral, celebrou uma importante conquista com a assinatura da nova Convenção Coletiva de Trabalho. O acordo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Vigilância do Estado do Tocantins (SINTVISTO) e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores e Cursos de Formação e Segurança Eletrônica do Tocantins (SINDESP-TO) traz avanços significativos para os profissionais do setor.

Com vigência de 12 meses (de janeiro a dezembro de 2025), a nova CCT estabelece reajuste no piso salarial da categoria, garantindo melhores condições de trabalho para os vigilantes. Além disso, foram reafirmados direitos essenciais como adicional de periculosidade, adicional noturno, pagamento de horas extras, vale refeição, plano de saúde e odontológico,

conforme abaixo:

Salário com reajuste de 7% sendo INPC (4,77%) + ganho real (2,23%).

Passando de R\$ 2.002,21 para R\$ 2.142,36 que será pago até o 5º dia útil do mês subsequente. Outro destaque da convenção é o aumento do vale-alimentação, uma reivindicação histórica da categoria. Vale alimentação com reajuste de 2,50, passando de R\$ 32,50 para R\$ 35,00 que será pago até o dia 25 do mês subsequente ao vencido.

De acordo com o presidente do SINTVISTO, Fábio Fágner Pinto, a nova convenção representa um avanço histórico e reafirma a importância da negociação coletiva na defesa dos direitos dos trabalhadores. “Esta conquista é fruto da luta e da união da categoria. Continuaremos trabalhando para garantir melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os vigilantes”.

A assinatura da nova CCT reforça a importância do diálogo e da organização sindical na busca por avanços para os trabalhadores. Agora, a categoria segue mobilizada para garantir o cumprimento do acordo e continuar lutando por melhorias futuras.

Por Ascom SINTVISTO

Comissão aprova projeto que prevê formação de agentes de segurança para abordagem de pessoas com deficiência

Por tramitar em regime de urgência, texto poderá ser votado diretamente pelo Plenário



O deputado Amom Mandel recomendou aprovar a proposta

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê a inclusão de conteúdo sobre abordagens e atendimentos às pessoas com deficiência, baseados nos direitos humanos, nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos integrantes dos órgãos de segurança pública e que atuem na proteção e defesa civil. A proposta altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O texto aprovado foi a versão elaborada pelo relator, deputado Amom Mandel (Cidadania-AM), para o Projeto de Lei 980/24, da deputada Amália Barros, já falecida. “A proposta poderá assegurar uma abordagem mais humanizada e um atendimento qualificado às pessoas com deficiência por parte dos agentes de proteção e defesa civil, especialmente em situações de emergência e desastres”, afirmou Amom Mandel.

Ele considerou uma inovação tratar do tema no Estatuto da Pessoa com Deficiência, por contextualizar a formação dos profissionais de segurança dentro das questões específicas das pessoas com deficiência. Ainda na avaliação de

Mandel, a formação especializada em todas as forças de segurança pública promoverá uma padronização de procedimentos.

“A lógica do atendimento qualificado, existente nas polícias civis, precisa ser aplicada em outros órgãos, como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, por exemplo”, defendeu Amom Mandel. “A expansão dessa capacitação é crucial, pois esses profissionais são frequentemente os primeiros a responder em situações de emergência, nas quais a interação com pessoas com deficiência pode ser crítica.”

Alteração

Acatando sugestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Amom Mandel incluiu no texto o termo “proteção e defesa civil” em substituição a “defesa civil” apenas.

A explicação é que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil trouxe o termo ‘proteção e defesa civil’ com o intuito de ampliar sua significação e abrangência, focando não somente nas ações de resposta a desastres, mas também no ciclo completo de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas às ações de proteção e defesa civil.

Próximos passos

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Por tramitar em regime de urgência, poderá ser votado diretamente pelo Plenário.

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Reportagem – Noéli Nobre

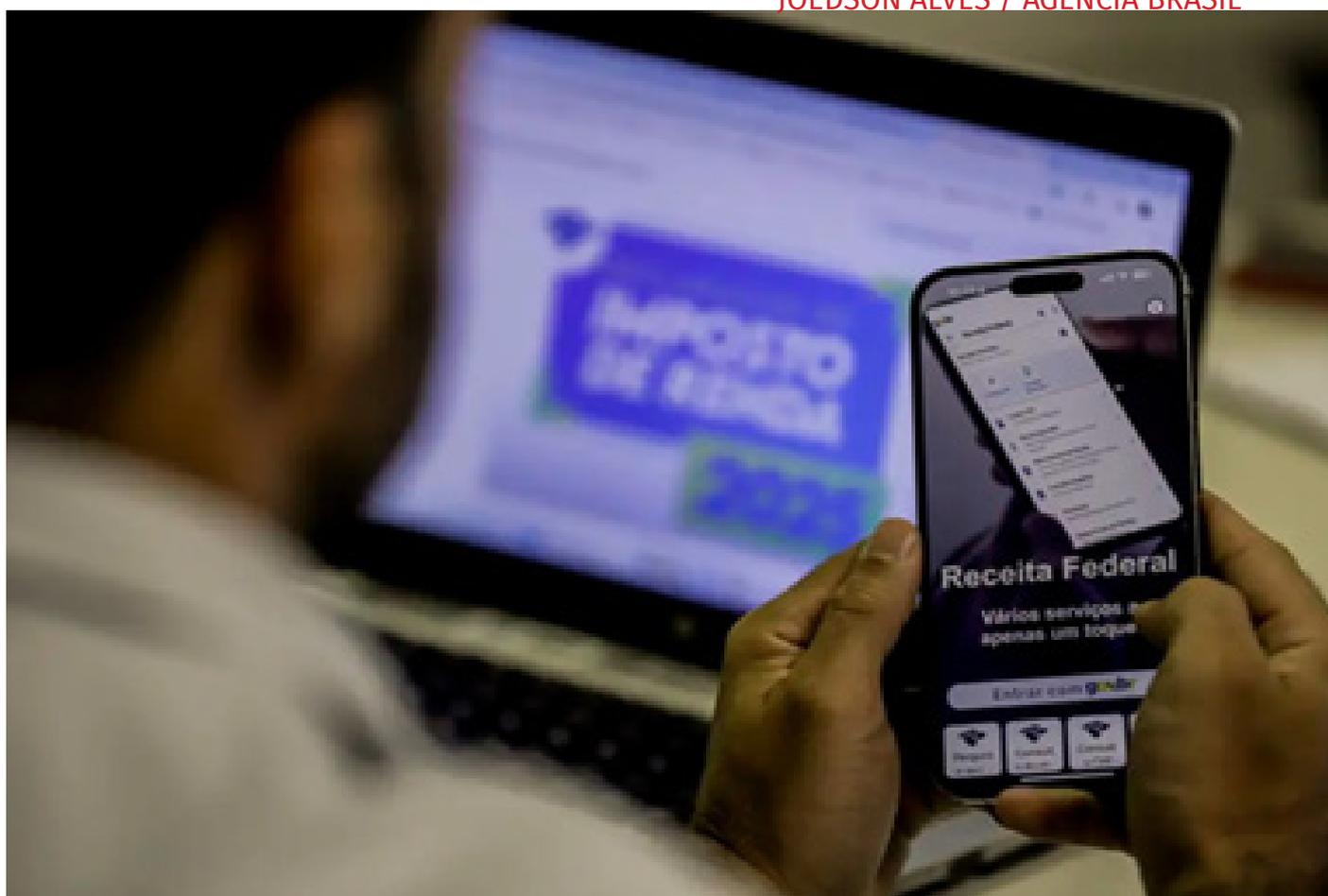
Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Isenção de IRPF vai colocar ao ano R\$ 4 mil a mais no bolso do contribuinte

Levantamento mostra que a isenção do IR em até R\$ 5 mil, proposta pelo presidente Lula, vai beneficiar o contribuinte com essa renda mensal em mais de R\$ 4 mil ao ano

JOÉDSON ALVES / AGÊNCIA BRASIL



Nesta semana, o presidente Lula (PT) enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 1.087/2025, que determina a isenção de impostos para rendimentos de até R\$ 5 mil mensais, a vigorar a partir de 2026, se aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Uma nota técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

Socioeconômicos (Dieese) mostra que o acréscimo anual na renda pode chegar a R\$ 4.170,82 de quem ganha até R\$ 5 mil. Já a isenção beneficiará 9,6 milhões de pessoas, e garantirá desconto adicional para quem ganha de R\$ 5.000,01 a R\$ 6.999,99, reduzindo a carga das menores rendas, de acordo com estudo da Unafisco Nacional.

A proposta do governo federal também avança na progressividade da tabela ao cobrar um valor maior daqueles que recebem acima de R\$ 600 mil por ano, visando compensar os R\$ 25,84 bilhões anuais que, segundo o Ministério da Fazenda, deixarão de ser arrecadados com a ampliação da faixa de isenção.

Pauta da CUT

Na data do anúncio da proposta, a CUT lançou uma nota afirmando que a isenção sobre a renda para trabalhadores e trabalhadoras que recebem até R\$5.000,00, alivia o bolso daqueles que mais contribuem para o desenvolvimento do Brasil e que hoje pagam mais impostos.

A tributação dos rendimentos superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil), é um passo necessário para enfrentar a desigualdade social no Brasil, assim como a trava nos benefícios fiscais, que em caso de déficit primário nas contas do governo, proíbe a criação, ampliação ou prorrogação de benefícios tributários, diz trecho da nota.

Tabela defasada

Estudo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional) apresenta o impacto que haveria com a correção integral da tabela do IRPF: 12,9 milhões de novos isentos. A comparação foi feita entre a tabela atual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e uma tabela com correção integral para o ano-calendário 2025, exercício 2026 (declarações a serem entregues em abril de 2026).

Principais pontos da tabela

1. Correção aplicada: A tabela propõe uma correção de de 130,68% para a faixa de quem está isento e de 176,23% nas demais faixas de renda e deduções.

2. Limite de isenção mensal:

- Tabela atual: R\$ 2.259,20
- Tabela com correção integral: R\$ 5.211,51

3. Quantidade de isentos:

- Tabela atual: 17.360.540 pessoas
- Tabela com correção integral: 30.298.971 pessoas
- Diferença: 12.938.432 pessoas a mais isentas

4. Arrecadação projetada:

- Tabela atual: R\$ 417,17 bilhões
- Tabela com correção integral: R\$ 146,84 bilhões
- Diferença: R\$ 270,33 bilhões a menos na arrecadação anual

Impacto nas faixas de renda

A correção proposta altera significativamente as faixas de renda e os valores de dedução. Por exemplo:

- A faixa de isenção passa de “até R\$ 2.259,20” para “até R\$ 5.211,51”
- A última faixa (alíquota de 27,5%) passa de “acima de R\$ 4.664,68” para “acima de R\$ 12.885,29”

Deduções

As deduções também seriam corrigidas:

- Dedução por dependente: de R\$ 189,59 para R\$ 523,71
- Dedução educação (limite): de R\$ 3.561,50 para R\$ 9.837,97
- Desconto padrão (limite): de R\$ 16.754,34 para R\$ 46.280,68

Esta tabela demonstra o impacto significativo que uma correção integral da tabela do IRPF teria na quantidade de contribuintes isentos e na arrecadação total do imposto.

FONTE: CUT

História do FGTS se mistura à luta sindical de proteção ao trabalhador

Fundo foi criado em 1966 após trabalhadores perderem o direito à estabilidade no emprego



Em plena ditadura militar, em 1966, para agradar os empresários e manter os privilégios dos mais ricos, o governo do general Castello Branco revogou direitos essenciais para os trabalhadores e as trabalhadoras: a lei que impedia a demissão sem justa causa após 10 anos de emprego numa mesma empresa e a que dava ao demitido um salário por cada ano trabalhado. Esses direitos estavam garantidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A instabilidade no emprego, no entanto, fez o governo da época criar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para amparar financeiramente todo trabalhador demitido sem justa causa, que tivesse a carteira assinada, de acordo com as regras da CLT. Ficou definida uma contribuição de 8% por parte do empregador sobre o valor do salário do trabalhador, que seriam depositados em contas de diversos bancos sob a administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), corrigidos por uma taxa de juros.

Hoje o FGTS rende mais do que a inflação.

Desde o ano de 2016, até 2023 (o resultado de 2024 ainda não foi anunciado) quando começou a haver a distribuição anual de resultados, as contas dos trabalhadores tiveram um rendimento acumulado 61,6%, contra uma inflação de 50,8%. Ou seja, o ganho real acima da inflação do Fundo foi de 7,16% nesse período.

O rendimento do Fundo foi também maior do que o de um depósito em caderneta de poupança, que rendeu entre 2016 e 2023 cerca de 54,6%. A conta no Fundo rendeu 4,5% mais do que a poupança nesse período.

A luta sindical

Mas até se chegar a isso houve muita luta dos trabalhadores e das trabalhadoras para que fossem ouvidos e tivessem voz junto ao destino dos recursos do FGTS. As mudanças ocorreram em 1988 na Constituição Federal que vinculou todos os trabalhadores urbanos e rurais ao FGTS, independentemente de opção.

Foi em 1989, a partir da participação dos trabalhadores no Conselho Curador do Fundo, que a gestão se tornou ainda mais transparente com cuidados com os recursos. Tanto que no ano seguinte, em 1990, diante das reclamações sobre a administração dessas contas que a Caixa Econômica Federal (CEF), assumiu o papel de Agente Operador do FGTS, centralizando a sua administração sobre o Fundo.

Em 2001 foi incluída a possibilidade de inclusão do empregado doméstico no FGTS, mediante requerimento do empregador. Mas somente em 2015, por meio da Resolução do Conselho Curador, instituiu a obrigatoriedade do recolhimento do FGTS ao empregador doméstico.

Em 2007 foi criado o FI-FGTS - um importante instrumento de investimento nas áreas de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, saneamento, portos e aeroportos.

Um dos ataques ao Fundo e barrado pela luta dos representantes dos trabalhadores ocorreu em 2019 no governo de Jair Bolsonaro (PL), que queria passar a gestão dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do FGTS para o mercado financeiro. Supostamente, a medida melhoraria a gestão e desoneraria o setor produtivo.

O único interesse dos bancos privados, alertaram os representantes da CUT que atuavam no Conselho Curador do FGTS, naquele ano, era o de botar a mão nos R\$ 770 bilhões do Fundo, sem contrapartidas, ou seja, sem qualquer compromisso com a geração de emprego ou com a execução das políticas sociais a cargo do Fundo.

O Conselho Curador do FGTS

É o Conselho, que decide onde os investimentos serão aplicados e o repasse de recursos anualmente nas contas individuais. Ele é formado por uma comissão tripartite com representantes do governo: Ministério do Trabalho e Emprego; Casa Civil; Cidades; Finanças e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Os empresários são representados pelas Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Sistema Financeiro, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. As centrais sindicais: CUT, UGT e Força Sindical representam os trabalhadores.

O investimento em casa própria

Desde a sua criação o FGTS foi utilizado para financiar a casa própria com o dinheiro arrecadado. Desde 2019, praticamente o Fundo é a única fonte de crédito para a casa própria popular. Como os empréstimos com esses recursos são de interesse social, os juros e correção cobrados dos mutuários são menores do que o vigente no mercado financeiro.

Em 2024, com recursos do FGTS, foram financiadas 605 mil unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, e outras 17 mil moradias fora desse programa.

O FGTS desembolsou, em 2024, um total de R\$ 111 bilhões em financiamentos, dos quais R\$ 106 bilhões só na habitação. Para subsidiar

a compra da casa própria nas Faixas 1 e 2 do Minha Casa, Minha Vida, o fundo concedeu R\$ 11,8 bilhões em subsídios, ou seja, recursos sem retorno para os cotistas. Esses subsídios reduzem tanto a entrada no imóvel quanto a taxa de juros.

O FGTS também empresta bilhões, cujos pagamentos são distribuídos em forma de lucro para o trabalhador que tenha uma conta ativa, desde 2016.

Situações em que o trabalhador pode movimentar o FGTS:

- compra da casa própria;
- doenças graves;
- demissão sem justa causa;
- saque-aniversário (a adesão a esta opção restringe o trabalhador de sacar o saldo total do FGTS caso seja demitido sem justa causa)
- mais recentemente, para fazer empréstimos, como garantia de pagamento de empréstimo pessoal.

Outras situações em que o trabalhador pode usar o FGTS:

- Uso do fundo para pagamento de até seis prestações de financiamento habitacional em atraso, consecutivas ou não.
- Uso dos recursos das contas do FGTS para aquisição da moradia própria, liquidação, amortização ou pagamento de parte das prestações adimplentes de financiamentos habitacionais.
- O trabalhador pode fazer saques nas contas com saldo de até R\$ 80,00, desde que não tenham tido saque ou depósito durante 1 ano.
- Se o trabalhador está há 3 anos sem registro de carteira assinada, também tem direito à liberação imediata de saldo de FGTS.

O cálculo do FGTS incide sobre outras verbas remuneratórias além do salário do trabalhador, sendo elas:

- comissões, adicionais e gratificações;
- auxílio doença e acidentário;
- salário maternidade;
- descanso semanal remunerado;
- horas extras;
- adicional noturno, de insalubridade e periculosidade;
- décimo terceiro salário;

Como saber o saldo dessas contas?

A maneira mais simples é pelo aplicativo Meu FGTS. Mas há outras maneiras, destinadas a quem não usa celular.

Meu FGTS:

É possível verificar o saldo de forma on-line pelo portal da Caixa Econômica Federal e o procedimento dura poucos minutos. Basta baixar o aplicativo MEU FGTS da Caixa, disponível para Android e Iphone. As etapas são as seguintes:

- Abra o aplicativo MEU FGTS em seu celular
 - Toque em “Entrar no Aplicativo”
 - Ao visualizar a frase “FGTS deseja usar caixa.gov.br para iniciar sessão”, toque em “Continuar”
 - Digite seu CPF e toque em “próximo”
 - Digite sua senha e toque em “Entrar”.

Atenção: Será necessário cadastrar uma senha se for o primeiro acesso

- Na tela a seguir serão exibidos os contratos de trabalho que o trabalhador possui
 - Na parte superior serão exibidos os saldos atuais. Ao tocar com o dedo no saldo, a movimentação será exibida. É o extrato do FGTS onde o trabalhador pode verificar se todos os depósitos vêm sendo efetuados regularmente pela empresa
 - É possível salvar no celular o extrato. Basta tocar em “salvar em PDF”.

Não tenho senha

Caso o trabalhador ainda não tenha o aplicativo no celular, basta ir às lojas de aplicativos no próprio aparelho (ícones Play Store no sistema Android e App Store no Iphone) e digitar na busca o termo Meu FGTS.

Após instalar e abrir o app, siga os seguintes passos:

- toque em Cadastre-se
- preencha os dados pessoais solicitados
- cadastre uma senha de sua escolha com seis números

- toque no campo “não sou um robô”
- após o procedimento, o sistema enviará um e-mail (endereço informado nos dados pessoais) para verificação de segurança. Acesse o e-mail e clique no link enviado
 - depois do cadastro, abra novamente o aplicativo e informe seus dados. Antes do passo a passo explicado acima, responda às perguntas feitas pelo aplicativo. Trata-se de mais uma medida de segurança para garantir que é o trabalhador acessando seus dados.

SMS:

A caixa disponibiliza ainda um sistema de envio de saldo via mensagem de texto (SMS) aos trabalhadores. Para esse sistema o cadastro é gratuito e deve ser feito também pelo aplicativo Meu FGTS. As informações são enviadas mensalmente para o celular cadastrado no aplicativo.

Não tenho celular, o que faço?

É possível ter acesso às informações do FGTS, sem precisar ir a uma agência da Caixa. De um telefone fixo, basta ligar para 0800-726-0207. Será preciso informar data de nascimento e número do NIS, o Número de Identificação Social. Trata-se de um cadastro do Governo federal para identificar quem recebe ou não benefícios sociais, mas serve também para garantir que trabalhadores recebam direitos previdenciários e trabalhistas.

Uma das formas de saber o número do NIS é pela nova Carteira de Trabalho Digital. Está na página inicial e corresponde ao número do PIS/Pasep.

Outras formas de saber o NIS são:

- Acessar o site ou o aplicativo da Caixa Econômica Federal e solicitar o extrato: o número NIS do trabalhador virá no topo da página.
 - Pelo app Meu INSS. Basta informar seus dados pessoais e criar uma senha no sistema para ter acesso ao seu número NIS.

Fonte: Redação CUT | Editado por: Rosely Rocha

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF